



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício nº 5362/2018-PRGO/GABPRE, de 30 de outubro de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Goiás, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no dia 6 de novembro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 nov. 2018. Seção 2, p. 50.](#)